



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADA ESTADUAL CARMINHA PAIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO /2025

Autoria: **Deputada Carminha Paiva**

Concede o Título de Cidadania Sergipana à
Senhora **Paula Cristina da Costa Guimarães**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana à Senhora **Paula Cristina da Costa Guimarães**.

Art. 2º – A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1 desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “Governador João Alves Filho”. Aracaju/SE. 27 de agosto de 2025.

CARMINHA PAIVA
Deputada Estadual (Republicanos)





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADA ESTADUAL CARMINHA PAIVA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução ora proposto tem por finalidade de conceder e desta forma, homenagear a Ilustre Senhora Paula Cristina da Costa Guimarães, que nasceu no dia 20 de abril de 1982, no município de Campinas, no estado de São Paulo. Pastora Paula, como é mais conhecida, é filha de João Geraldo da Costa e Elizabeth Aparecida da Costa, cresceu em um lar cristão, pautado em princípios de fé, integridade e compromisso com Deus. A homenageada reside aproximadamente há 9 anos no Estado de Sergipe, possui um destacado currículo e um histórico de atuação missionária e social neste Estado que a credencia a receber esta justa homenagem.

Desde a juventude, esteve envolvida nas atividades da igreja, sendo membro da Assembleia de Deus Ministério Madureira em Campinas. Foi nesse ambiente de fé e serviço que conheceu seu esposo, o Pastor Cleverson Guimarães, com quem é casada e construiu uma família sólida. Dessa união nasceram dois filhos: João Vítor, nascido em São Paulo, e Maria Laura, nascida em dezembro de 2018 já no Estado de Sergipe.

Em fevereiro de 2016, sob a bênção e o envio do Bispo Samuel Ferreira e da saudosa Bispa Keila Ferreira (in memoriam), líderes da AD Brás no Brasil e no mundo, Pastora Paula e seu esposo foram designados para liderar a obra da AD Brás no Estado de Sergipe. Atendendo a esse chamado divino e institucional, deixaram sua cidade natal e iniciaram uma jornada de dedicação integral ao crescimento da igreja e à transformação social do povo sergipano.

Desde então, Pastora Paula vem exercendo uma atuação destacada no Estado, sendo presidente da CIBE-SE (Confederação de Irmãs Benéficas Evangélicas da Assembleia de Deus Madureira em Sergipe), onde lidera projetos que fortalecem o papel da mulher cristã, promovem ações de solidariedade e inspiram vidas através da fé.

Além disso, é presidente do Instituto Sertão Solidário, uma entidade voltada à assistência e acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão, dignidade e esperança em diversas regiões do Estado.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADA ESTADUAL CARMINHA PAIVA

Formada em Teologia e atualmente graduanda em Psicologia e Serviço Social, une sua formação acadêmica ao seu chamado ministerial e ao compromisso com causas sociais, pautando sua trajetória pela sensibilidade, competência e amor ao próximo. Sua atuação tem sido amplamente reconhecida pela relevante contribuição espiritual, social e humana ao Estado de Sergipe, onde serve com excelência, fé e coração voluntário.

Diante dos fatos mencionados, trago a apreciação dos nobres colegas desta Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução de Título de Cidadania Sergipana, ao tempo que, solicito o apoio e aprovação do mesmo, visto que a referida atende os termos da Resolução N°33, de 14 de dezembro de 2005.

Palácio “Governador João Alves Filho”. Aracaju/SE. 27 de agosto de 2025.

CARMINHA PAIVA
Deputada Estadual (Republicanos)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em 27/08/2025 12:19

Checksum: **936A12A9CD9951A62274B4240575A160A3F75B32936356E256298E85EAD5FF75**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310031003100390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.